

BOTUCATU, 11 DE AGOSTO DE 2017 - ANO XXVII - 1431

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Nova rotatória na entrada da Cidade está liberada para o trânsito

A Secretaria Municipal de Infraestrutura entrega nesta semana a nova rotatória que disciplinará o trânsito na principal entrada da Cidade, através da Rodovia João Hypólito Martins, a Castelinho.

Construída a partir de repasses do Governo Federal, a nova rotatória tem sinalização reforçada com pintura de solo, placas de advertência e regulamentação, tachões refletivos (olho de gato), além de toda infraestrutura de iluminação das ruas adjacentes.

A obra compreende também o alargamento da Rua Emílio Cani, que passou de 8 metros para 12 metros de largura, modernizando o acesso a equipamentos importantes como a Incubadora de Empresas, a UNITE (Universidade do Tra-



balhador e do Empreendedor), ao futuro Hospital da Unimed e ao Supermercado

Confiança, que está próximo de ser inaugurado. O novo dispositivo de segurança

também permitirá o acesso mais rápido e seguro ao Pronto Socorro Municipal, na Rua Joaquim Lyra Brandão.

“O trânsito na região da confluência entre a Avenida José Pedretti Neto e a Castelinho era bastante intenso e perigoso. Com essa obra, vamos disciplinar os motoristas e melhorar o acesso a regiões que estão em contínua expansão e desenvolvimento na cidade. Além disso, a obra torna a entrada da cidade esteticamente mais bonita”, afirma o vice-prefeito e Secretário de Infraestrutura, André Peres.

O projeto da nova rotatória ainda prevê a construção de um pórtico, mas que ainda não foi iniciada devido ao cronograma de repasse da verba oriunda do Governo Federal.

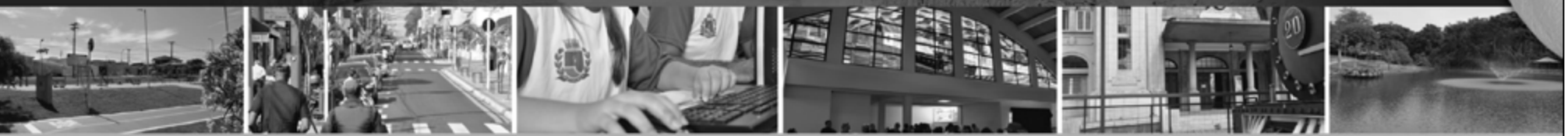






PREFEITURA
BOTUCATU
TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO





Prefeitura oferece mais de 6 mil vagas para esporte gratuito na Cidade

A prática do esporte fazendo a diferença na saúde da população. É com esse viés que a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida tem trabalhado.

Com a disponibilização de atividades esportivas gratuitas na Cidade, milhares de crianças, jovens, adultos e idosos podem praticar algum tipo de esporte ou dança, nos diversos equipamentos do Município.

No início do ano, a Secretaria oferecia aproximadamente 3 mil vagas para a prática esportiva gratuita. Neste mês de agosto, este número já ultrapassou 6.100 vagas para 29 modalidades diferentes em 22 locais.

“Este aumento de vagas faz parte da nossa proposta de promover saúde através do esporte. A cada dia a população tem ganhado apreço pelo esporte e tem reconhecido a necessidade de ter hábitos mais saudáveis. Nós queremos facilitar este acesso através dessas atividades gratuitas”, afirma o Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Geraldo Pupo.



A prática de atividades esportivas tem colaborado também para a descoberta de novos talentos no Município. No último mês, Botucatu participou da 61ª edição dos Jogos Regionais, conquistando 70 medalhas nas 37 modalidades disputadas.

A delegação teve em sua totalidade atletas botucatuenses, que utilizam os locais oferecidos pela Secretaria Municipal para seus treinamentos.

“Botucatu é um celeiro de grandes atletas e a prova disso é o nosso desempenho nos Jogos Regionais, com atletas pratas da casa, sem precisar contratar qualquer pessoa de fora. Além da saúde, estamos dando a oportunidade para que novos atletas se desenvolvam e quem sabe alcancem altos patamares do esporte”, finaliza Pupo.

Para participar das atividades oferecidas pela Secretaria de Esportes, basta escolher a modalidade e se dirigir ao local da prática no dia e horário e entrar em contato diretamente com os educadores físicos responsáveis que informarão a disponibilidade de vagas. Os locais, horários e modalidades podem ser consultados através do link: http://botucatu.sp.gov.br/images//Atividades_oferecidas.pdf

Novas modalidades e horários estão em processo de implementação e deverão ser divulgados em breve.



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
 Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 (14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
 Jd. Paraíso
 (14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 (14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 (14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 (14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 (14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
 Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
 André Godinho
 MTB: 40.792
Redação: André Godinho
 Guilherme Torres
 Sílvia Culiche
 Evandro Ambrozi
 Cinthia Souza
Fotos: Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:
 Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
 Gráfica Valente - Fartura-SP

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 08/2017, para a empresa:
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Botucatu, 03 de agosto de 2017.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO – nº 08/2017

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 08/2017 do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 03 de agosto de 2017.

Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO

O Vereador Izaias Branco da Silva Colino, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater publicamente sobre o PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU – Projeto de Lei Complementar nº 015/2017 em tramitação, conforme abaixo:
Dia 22 de agosto, das 19 às 21 horas.

Eixo Temático – Território: ocupação, uso e sustentabilidade, envolvendo as áreas de planejamento, meio ambiente, mobilidade urbana e habitação e outras.
Referida audiência objetiva dar continuidade aos debates iniciados durante a audiência pública realizada no dia 8 de agosto.

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial nº 06/2017 – menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de equipamentos para edição de imagens digitais e licenças de pacote de softwares para edição de vídeo, equalização de áudio, inclusão de efeitos e legendas, compatível com softwares já adquiridos Adobe Creative Cloud, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 25 de agosto de 2017, às 14 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial nº 07/2017 – menor preço global. Objeto: Contratação de prestação de serviços para fornecimento de impressão a laser monocromática, cópias e scanner para a Câmara Municipal de Botucatu, conforme descrições constantes do Anexo I, do Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 25 de agosto de 2017, às 9 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com a pregoeira na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL - Ratificação do Sr. Vereador Presidente, da DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro art. 24, inc.XXII, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviço público de energia elétrica.

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.43
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Vigência: 2017
Valor Estimado: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Vereador Izaias Branco da Silva Colino
Presidente

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 07/08/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h05

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaias Colino
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) PROJETO DE LEI Nº 030/2017 – de iniciativa do Vereador Paulo Renato, que denomina de "Mercedes Manrique Machado", a "Sala da Família Ferroviário" da Estação Ferroviária "Nelson Dib Saad", localizada no Complexo Ferroviário de Botucatu.

2) PROJETO DE LEI Nº 031/2017 – de iniciativa da Vereadora Jamila, que denomina de "Antonio Benedicto Alves", a "Sala de Ferreomodelismo" da Estação Ferroviária "Nelson Dib Saad", localizada no Complexo Ferroviário de Botucatu.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria da Vereadora Alessandra Lucchesi, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Maestro Fernando Ortiz de Villate, Diretor Artístico e Regente Titular da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 54/2017

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Erico Peixoto de Castro Gomes, ocorrido no dia 30 de julho aos 62 anos de idade.

Nº. 55/2017
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Pasti, ocorrido no dia 05 de agosto aos 88 anos de idade.

Nº. 56/2017
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Benedicto Denadai, ocorrido no dia 02 de agosto aos 84 anos de idade.

Nº. 57/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Judith Issa Antunes, ocorrido no dia 27 de julho aos 75 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 692/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem o estágio em que se encontra o processo de compra dos uniformes escolares, bem como o prazo efetivo para fornecimento aos alunos da rede pública de ensino municipal.

Nº. 693/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de "Academia ao Ar Livre" e Parquinho Infantil (playground), na área localizada entre as Ruas Augusto Ferreira (Guto Alagoense), Pedro Delmanto Sobrinho e José Klefens, no Jardim Cristina, instalando alambrados ao redor do campinho já existente, bancos, iluminação, entre outras benfeitorias, bem como realizar o plantio de árvores e o ajardinamento da localidade.

Nº. 694/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de divulgar a Resolução do CONTRAN nº 302/2008 aos estabelecimentos comerciais de Botucatu, objetivando solucionar os problemas relacionados à falta de locais para estacionamento devido a criação de vagas de recuo.

Nº. 695/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar um novo Projeto de Lei que autorize a regularização de obras clandestinas, bem como o desmembramento e retalhamento de lotes.

Nº. 697/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de capinação e limpeza na área localizada na Rua Francisco de Assis Domingues, mais precisamente entre um campo de futebol desativado e o fundo do quarteirão situado na Rua João de Souza, na altura do número 539.

Nº. 698/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto à representantes da ALL - América Latina Logística Malha Oeste S/A, no sentido de receber, por meio de doação, alguns vagões abandonados e locomotiva, e, buscar parcerias com a finalidade de restaurar destacados bens móveis, adequando-os ao uso de passageiros, viabilizando a operação de um trem de turismo em Botucatu e região.

Nº. 699/2017 - Autoria: CARREIRA
Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo e aos Diretores Presidentes da TIM e Claro - solicitando envidarem esforços no sentido de viabilizar o acesso à internet aos moradores do bairro rural Piapara, localizado em Botucatu, por meio da instalação de toda a infraestrutura necessária, como torres, cabos e centrais.

Nº. 700/2017 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de disponibilizar, gratuitamente, caçambas para descarte de pequenas quantidades de entulho, que fossem substituídas, ao menos, uma vez por semana, em locais estratégicos de nossa cidade, sobretudo atendendo regiões carentes.

Nº. 701/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de implantar placas proibindo som alto e poluição sonora na orla do Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 702/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar a possibilidade de adotar medidas visando a retirada de plantas aquáticas e aguapés acumulados na orla do Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 703/2017 - Autoria: JAMILA e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando mudar o sentido de direção da Rua Moraes de Barros, somente no trecho localizado entre a Praça Dom Luiz Maria de Santana e a EMEF "Dr. Cardoso de Almeida", de forma a melhorar o fluxo de veículos na Rua Dr. Costa Leite.

Nº. 704/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA, SARGENTO LAUDO e CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto às empresas operadoras de internet em Botucatu, com o objetivo de implantar referido serviço no Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 705/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de demarcar o espaço existente entre a vaga de uso exclusivo do IML, existente na lateral do Instituto Médico Legal, na Rua General Telles, e a esquina com a Pinheiro Machado, com pintura de solo "Proibido Estacionar".

Nº. 706/2017- Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a desobstrução dos bueiros localizados na parte baixa da Vila Maria, em especial nas Ruas Henrique Reis, João Morato da Conceição, Doutor Armando de Salles Oliveira, Expedicionário Almiro Bernardes e a Avenida Petrarca Bacchi.
Nº. 707/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal e Consultor de Negócios da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar investimentos e melhorias na iluminação pública do Bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu

Nº. 708/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Governador do Estado de São Paulo, Diretor Presidente do SPPrev, Prefeito Municipal e Administrador do Poupatempo de Botucatu - solicitando envidarem esforços no sentido de evitar a desativação da unidade de atendimento do SPPrev (São Paulo Previdência) do Poupatempo de Botucatu.

Nº. 709/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reforma da pista de skate, localizada na praça "Dona Chiquita", no Jardim Planalto.

Nº. 710/2017 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de constituir, de forma permanente, uma Comissão Municipal de Geografia e Estatística (CMGE).

Nº. 711/2017- Autoria: PAULO RENATO, CULA, JAMILA e ZÉ FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de uma Audiência Pública a fim de debater sobre a possibilidade do Poder Executivo, com a ajuda da ONG “PROTEFER”, realizar a doação dos vagões abandonados nas estações ferroviárias da Vila Ema e do Distrito de Rubião Júnior, para moradores e produtores que exercem atividades rurais, visando a utilização destes como paiol e local para armazenamento de produção.

Nº. 712/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de elaborar estudos visando realizar a ligação direta da Avenida João Baptista Carnietto com a Avenida Deputado Dante Delmanto, através da implantação de uma rotatória, beneficiando o acesso a Bairros como Real Park, Continental, Panorama, Eldorado, Itamarati, Ouro Verde, Planalto, Ipê, Cambuí, Nossa Senhora de Fátima, entre outros.

Nº. 713/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar quais providências estão sendo tomadas no sentido de obter a autorização, em âmbito estadual, para o porte de armas dos cidadãos que trabalham na Guarda Civil Municipal de Botucatu, assim como já acontece em outros municípios, de forma a garantir, legalmente, que os mesmos tenham autonomia para a utilização da arma em eventuais emergências.

Nº. 714/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade retomar os serviços das equipes de varrições nas Ruas Lourenço Castanho e Úrsula Camargo de Barros, bem como das vias do entorno.

Nº. 715/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e capinação na região do Elevado Bento Natel, especificamente no cruzamento com a Rua Stélio Machado Loureiro, sentido Vila São Luiz.

Nº. 716/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o Programa "Todos juntos contra o Aedes Aegypti".

Nº. 717/2017 - Autoria: ROSE IELO
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando o agendamento de uma Reunião Pública, a fim de compartilhar com a sociedade e o Poder Público os resultados alcançados em 10 anos de trabalho do Programa Gigante Guarani, bem como empoderá-los com informações estratégicas sobre a região.

Nº. 718/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre de ampliar o número de vagas de carga/descarga na região Central de nosso município.

Nº. 719/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um contêiner de plástico que suporte um grande volume de lixo no Jardim Europa, acessado pela Rodovia Domingos Sartori, especificamente na região do imóvel de número 540.

Nº. 720/2017 - Autoria: ABELARDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, ou, caso não possa ser efetuado de imediato em toda extensão, que execute esses serviços nos trechos mais danificados.

Nº. 721/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de disponibilizar os medicamentos da Farmácia Popular nas unidades básicas de saúde de Botucatu, bem como envidarem esforços no sentido de buscar os recursos anunciados pelo Ministro da Saúde que, antes eram destinados a Farmácia Popular e que, agora, serão destinados a municípios para compra direta de medicamentos.

MOÇÕES:

Nº. 115/2017 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para a empresária Solange Prearo, proprietária da Empresa Solma e Vice-Presidente da Associação do Distrito Industrial III, por sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu.

Nº. 116/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Repúdio à Emenda de autoria do Deputado Federal Vicente Cândido, apelidada de "Emenda Lula", que visa alterar o artigo 236 do Código Eleitoral com o objetivo de impedir que candidatos sejam presos até oito meses antes das eleições.

Nº. 117/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para o Cursinho Desafio de Botucatu, na pessoa das Coordenadoras do Cursinho, do Diretor da Faculdade de Medicina da UNESP - Botucatu e do Prefeito Municipal de Botucatu, pelas ações desenvolvidas que resultaram no aumento de número de vagas oferecidas pelo Cursinho Desafio que oferece à estudantes da cidade e região aulas 100% gratuitas, preparatórias para o vestibular.

Nº. 118/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para o Servidor Público, Décio de Campos, pelos excelentes serviços prestados como Administrador Geral do Cemitério Portal das Cruzes.

Nº. 119/2017 - Autoria: JAMILA
Moção de Congratulações para o tradicional Almoço Italiano da Festa de Sant’Ana, na pessoa de Glair Garavello Faidiga, extensiva a todos os voluntários, pelo sucesso em sua realização, o qual, há muitos anos, é notadamente prestigiado e apreciado pela população botucatuense.

Nº. 120/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Moção de Congratulações para o Pároco da Catedral Metropolitana Basílica Menor de Sant’Ana, Cônego Emerson Rogério Anizi, extensiva a todos os organizadores, voluntários, parceiros, empresas colaboradoras e artistas, pela realização da 19ª edição da Festa de Sant’Ana, repetindo o sucesso alcançado em todos esses anos.

Nº. 121/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para a Equipe de Atletas com Deficiência (ACD) de Botucatu, que participaram da 61ª edição dos Jogos Regionais 2017, que ocorreu na cidade de Lençóis Paulista entre os dias 20 e 30 de julho, nas pessoas da professora e treinadora Meirielen Aparecida Fogaça e do guia e apoiador Antônio Luís Pinto Matheus, extensiva aos medalhistas e competidores, pelo empenho e dedicação que proporcionaram a nossa cidade um excelente resultado em destacada competição.

Nº. 122/2017 - Autoria: PAULO RENATO, ZÉ FERNANDES e CULA
Moção de Congratulações ao Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), João Cury Neto, à Dirigente Regional de Ensino, Rosilene Aparecida Palugan Vargas, à Diretora da Escola Estadual "Professor Pedro Torres", Neiva Luciana Tragueta Cavaleiro, à Professora Adriana Cristina Pires e à Presidente do Grêmio Estudantil, Olívia Ribas Coneglian, extensiva a todos os servidores, professores e alunos, pelos esforços envidados que permitiram o investimento direcionado à realização das obras de melhorias na Escola Estadual "Professor Pedro Torres", otimizando a sua estrutura para viabilizar o aprimoramento do ensino, tendo em vista que a educação é um fator primordial em prol do progresso de nossa sociedade.

Nº. 123/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para a 1ª Copa Talentos dos Bairros de Futebol 2017, nas pessoas de Éderson José Martins (Nenê Martins), João Marcos Coelho da Silva, Thomaz Gomes Martins, Newton Perusso Junior, do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Geraldo Pupo da Silveira, do Presidente da Associação Atlética Botucatuense, Jânio Gonçalves, do Presidente da Associação Atlética Ferroviária, João Francisco Chavari, e Nivaldo Souza Costa (Nivaldo Ceará), extensiva a todos os envolvidos na organização, pelo sucesso na realização deste evento que contribuirá com a formação de nossos jovens atletas, estimulando as práticas esportivas e oportunidades.

Nº. 124/2017 - Autoria: JAMILA
Moção de Congratulações para o Centro Espírita Allan Kardec, na pessoa da Presidente, Dalva de Jesus Chiarelli, extensiva a todos os integrantes de referido centro, e à Prefeitura Municipal de Botucatu, na pessoa da Secretária Municipal de Assistência Social, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, pela inauguração do Projeto "Residência Inclusiva" que visa o atendimento a adultos portadores de algum tipo de deficiência, seja motora, visual, auditiva, intelectual ou outras, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados.

INDICAÇÕES:

Nº. 17/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de destinar um caminhão, do tipo "Pipa", juntamente com a equipe competente, para que seja realizada a irrigação das flores e plantas da Praça Dona Chiquita, localizada no Jardim Planalto.

Nº. 18/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de realizar a substituição das lâmpadas existentes na Rua Castro Alves, na Vila Antártica, por outras mais potentes e econômicas.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo, Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Cula, Carreira, Izaias Colino, Jamila e Zé Fernandes.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 25/2017 – de iniciativa do Vereador Sargento Laudo – que institui no Município de Botucatu o “Junho Verde” e dá outras providências.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2017 – de iniciativa dos Membros da Mesa – que regulamenta a utilização do Plenário da Câmara Municipal de Botucatu por terceiros dá outras providências.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 08 de agosto de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.026
de 25 de julho de 2017.
"Permite o uso de imóvel pertencente ao Município, a título precário, ao Centro de Atenção Integral a Saúde 'Professor Cantídio de Moura Campos'".
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no inciso XII, do artigo 52 e no § 3º do artigo 83, ambos da Lei Orgânica do Muni-cípio;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23.724/2017,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, ao Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS - Professor Cantídio de Moura Campos - CNPJ nº 46.374.500/0050-72, do imóvel pertencente ao Município de Botucatu, localizado à Rua Major Moura Campos, nº 67, Bairro Alto, CEP 18600-210, nesta cidade.
Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes aos serviços vin-culados ao Centro de Atenção Integral à Saúde Professor Cantídio de Moura Campos –

SES, ficando vedada sua utilização por terceiros.
Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 10.019, 29 de setembro de 2014.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal da Saúde
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de julho de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.030
de 2 de agosto de 2017.
“Altera o Decreto nº 10.749/2016”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.728//2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo José Carlos Broto, para compor a Comissão Municipal de Avaliação - ITBI, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, em substituição a Nelson Silva Lara, designado pelo Decreto nº 10.749, de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 2 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de agosto de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.031
de 7 de agosto de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial da Diretora Técnica da Sucen SR-04 e da Médica do Instituto Adolfo Lutz, para o 1º Encontro Regional de Atualização em Leishmaniose Visceral de Botucatu, a ser realizado no Parque Tecnológico,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas Hóspedes Oficiais do Município, no dia 9 de agosto, p.f., Sueli Yasumaro Diaz e Aparecida Helena de Souza Gomes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de agosto de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.032
de 7 de agosto de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial da Coordenadora e Restauradora do Núcleo de Conservação e Restauro – APAC – Associação Pinacoteca Arte e Cultura - Pinacoteca do Estado de São Paulo, que estará dando continuidade ao projeto “Salve Gravuras”,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano, Vália de Mendonça.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 7 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 7 de agosto de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.033
de 7 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 28.605/2017; 28.684/2017; 28.896/2017 e 28.369/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$130.420,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e vinte reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
604	Mobilidade Urbana	10.000,00
70	Jurídico	100.000,00
601	Governo	420,00
127	Educação	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:
a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$110.420,00 (cento e dez mil e quatrocentos e vinte reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
607	Mobilidade Urbana	10.000,00
69	Jurídico	100.000,00
597	Governo	420,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 7 de agosto de 2017.
Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de agosto de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.034
de 8 de agosto de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Governador Distrital do Rotary Club, para participar de evento junto ao Rotary Club Botucatu Norte,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, neste dia, José Walter Viotto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de agosto de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.035
de 8 de agosto de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que no dia de hoje, Botucatu estará recebendo a visita da Comitiva da Keio University School of Medicine,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia de hoje, Toru Takebayashi, Toshiyuki Shimizu, Shun Tonomura e Tetsuro Shiraishi.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 8 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de agosto de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos Edital Nº 018/2017
De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:
Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0518.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0516.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0516.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0042 em nome de GRAZIELLE MARIE MAZZEO BUCHARA

SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0042 em nome de GRAZIELLE MARIE MAZZEO BUCHARA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ANTONIO SANCHES., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0023.0023 em nome de JARDIM REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0333.0021 em nome de CRISTINA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0333.0021 em nome de CRISTINA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 21 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0231.0035 em nome de CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 21 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0231.0035 em nome de CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0019 em nome de DANIEL DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta
Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0019 em nome de DANIEL DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua ANTONIO SANCHES., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0023.0023 em nome de JARDIM REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua ANTONIO SANCHES., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0023.0023 em nome de JARDIM REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua JOSE SIMOES, 0 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0134.0013 em nome de CESAR MURILO BERTANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza
Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0020 em nome de DANIEL DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada
Imóvel localizado à RUA DALVINA TRINDADE RAYMUNDO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0372.0020 em nome de DANIEL DE OLIVEIRA FAZZIO PAULINO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0436.0009 em nome de MAGALY SALES MONTEIRO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0436.0009 em nome de MAGALY SALES MONTEIRO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à RUA GIOVANA CRISTINA GIANDONI, 682 Bairro: JARDIM MARIA LUIZA - Identificado sob número 04.0526.0009 em nome de DAVID CESAR RODRIGUES ANTONIO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza
Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT - Identificado sob número 15.0252.0001 em nome de CINE VIDEO LOCADORA BTU LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua DARCILIO PINHEIRO MACHADO, 0 Bairro: VILA PINHEIRO MACHADO - Identificado sob número 15.0189.0010 em nome de RADUAN ABRAO RADUAN, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à RUA ROSELI VIZOTTO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0445.0027 em nome de LUCIANA PIRES AGNELO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à AV. EDIBERTO ROQUE SFORSIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0445.0003 em nome de CRISTIANO MENDES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DAS VIOLETAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0253.0011 em nome de ROSANA APARECIDA PIRES DE MIRANDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. DAS HORTENCIAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0260.0005 em nome de APARECIDO LOURENÇO DE LIMA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 1354 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0031 em nome de CLAUDINEI VIEIRA DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0436.0008 em nome de AMILTON LOPES DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0436.0008 em nome de AMILTON LOPES DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0518.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0010 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 239 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0250.0001 em nome de GERALDO PIRES CORREA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Av. DAS PRIMAVERAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0258.0016 em nome de OLIMPIO AREIAS BICALHO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Botucatu, 8 de Agosto de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

POLÍTICAS DE INCLUSÃO

Assessoria de Políticas de Inclusão
Fica prorrogado o prazo de vigência do Programa de Auxílio ao Estudante - 2017, estabelecido no Edital , até 31/12/2017.
Comissão Permanente de Classificação - PAE 2017.

DESENVOLVIMENTO

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

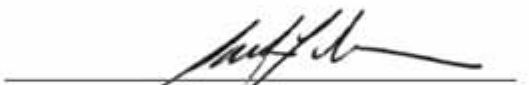
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU.

Em cumprimento ao disposto no art. 30 do Estatuto da Associação Parque Tecnológico Botucatu, venho, pelo presente, convocar os membros do Conselho de Administração a participarem da reunião ordinária que será realizada no próximo dia 18 de agosto de 2017, às 08:30 horas, à Rodovia Gastão Dal Farra, Km 7 + 184m, Jardim Aeroporto, Botucatu - SP, no auditório do Centro de Gestão Tecnológica – Edif. Fernando Bandeira Mello Marins, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação do relatório circunstanciado do 1º trimestre da gestão do Parque Tecnológico Botucatu;
- b) Apresentação do Programa de Incubadoras de Empresas Parque Tecnológico Botucatu - INCUBE;
- c) Indicação e posse do novo Diretor Científico da Associação Parque Tecnológico Botucatu;
- d) Outros assuntos de interesse da Associação

Botucatu, 08 de agosto de 2017.


Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken
Presidente do Conselho de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas declarações de bens, devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

NOME	CARGO
ANDRE LUIZ GODINHO	SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CINTHIA CRISTINA DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL
VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSE ALBERTO NETO	ASSESSOR DE GABINETE II
CESAR PASCOAL CUICHE NETO	ASSESSOR DE GABINETE II
EDICEU SARAIVA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I

PORTARIA Nº 34.993 de 31 de julho de 2017 - CONCEDER, 51 (CINQUENTA E UM) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 11/07/17 a 30/08/17, à servidora TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE.

PORTARIA Nº 34.994 de 31 de julho de 2017 - REMOVER, a partir de 01/08/2017, a prestação de serviços do servidor ROBERTO ROCETAO DE MORAES, do Cemitério Municipal para o Cemitério Jardim.

PORTARIA Nº 34.995 de 31 de julho de 2017 - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. JAIR PEREIRA, MOTORISTA, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 34.996 de 31de julho de 2017 - I- EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOSE ALBERTO NETO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II. II- NOMEAR, a partir do dia 01/08/2017, o Sr. JOSE ALBERTO NETO (11.806-0), no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 34.997 de 01 de agosto de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIA ISADORA MINETTO CORADI, na Carreira de Procurador, para o desempenho do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO.

PORTARIA Nº 34.998 de 01 de agosto de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RODOLFO KOUTA ZAMA, na Carreira de Auxiliar de Serviços Administrativos para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 34.999 de 01 de agosto de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª PATRICIA BREDI BIONDO, na Carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.000 de 01 de agosto de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MAURO TADEU SILVA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.001 de 01 de agosto de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANGELINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA DANTAS, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 35.002 de 01 de agosto de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora JULIANA ALVARES PINHEIRO, do CEI Prof. Ruy Amado Piozzi, para o CEI Dr. Roberto Domingos Andreucci.

PORTARIA Nº 35.003 de 01 de agosto de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SANDRA REGINA PEREZ, da EMEF Américo Virgínio dos Santos, para o Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 35.004 de 01 de agosto de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 34.701 de 08/05/17, que designou a servidora KATIA MIRAABELHA para prestar serviços junto à EMEJA, no período de 05/05/17 a 30/09/17.

PORTARIA Nº 35.005 de 01 de agosto de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 34.702 de 08/05/17, que designou a servidora MARIA CRISTINA SILVA ROCHA VIEIRA para prestar serviços junto à EMEJA, no período de 05/05/17 a 30/09/17.

PORTARIA Nº 35.006 de 01 de agosto de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALZIRA FERREIRA DE JESUS LEME, do CEI Prof.ª Jurema Ramos Cordeiro, para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 35.007 de 01 de agosto de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FRANCIELE APARECIDA COUTO AMOROZINO, do CEI Prof.^a Marisa Margarida Basso Scott, para o CEI Prof.^a Jurema Ramos Cordeiro.

PORTARIA Nº 35.008 de 01 de agosto de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 33.884 de 02/01/17, que designou o servidor MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 35.009 de 01 de agosto de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II.

PORTARIA Nº 35.010 de 01 de agosto de 2017 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor ELIAS VALDIGHI JUNIOR, nos dias 16/08/17, 17/08/17, 18/08/17, 20/09/17, 21/09/17, 22/09/17, 18/10/17, 19/10/17, 20/10/17, 22/11/17, 23/11/17, 24/11/17, 13/12/17, 14/12/17 e 15/12/17.

PORTARIANº 35.011 de 01 de agosto de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora PATRICIA SCAPOL BOVOLENTA passe a assinar PATRICIA SCAPOL BOVOLENTA DE MATOS.

PORTARIA Nº 35.012 de 01 de agosto de 2017 - CONCEDER, ao servidor FERNANDO EDUARDO PASCUSSE, afastamento no período de 13/07/17 a 12/07/22, em virtude do cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

PORTARIA Nº 35.013 de 01 de agosto de 2017 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ MANOEL LEME, afastamento no período de 13/07/17 a 12/07/22, em virtude do cargo de Primeiro Tesoureiro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

PORTARIA Nº 35.014 de 01 de agosto de 2017 - CONCEDER, ao servidor SERAFIM CARLOS ARRUDA, afastamento no período de 13/07/17 a 12/07/22, em virtude do cargo de Primeiro Secretário do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

PORTARIA Nº 35.015 de 01 de agosto de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ODIVALDO DA ROCHA CAMARGO para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar.

PORTARIA Nº 35.016 de 03 de agosto de 2017 - NOMEAR, a partir do dia 02/08/2017, o Sr. CESAR PASCOAL CULICHE NETO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA Nº 35.017 de 03 de agosto de 2017 - REMOVER, a partir de 02/08/17, a prestação de serviços da servidora TARITA SERRA NETTO FAVARO, da EMEJA para o CEI João Queiroz Marques.

PORTARIA Nº 35.018 de 03 de agosto de 2017 - REMOVER, a partir de 02/08/17, a prestação de serviços da servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o CEI Rafaela Cristina Francisco Benato.

PORTARIA Nº 35.019 de 03 de agosto de 2017 - REMOVER, a partir de 02/08/17, a prestação de serviços da servidora MARGARETE DONIZETE MARINO FRANCO, do CEI João Queiroz Marques para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 35.020 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, 81 (oitenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 12/07/17 a 30/09/17, ao servidor DARCI DA SILVA.

PORTARIA Nº 35.021 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, 35 (trinta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 12/07/17 a 15/08/17, à servidora ROSITA BLUMER.

PORTARIA Nº 35.022 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 18/07/17 a 23/07/17, à servidora ANA IARA SANCHES.

PORTARIA Nº 35.023 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 19/07/17 a 02/08/17, à servidora **SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO**.

PORTARIA Nº 35.024 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/07/17 a 05/08/17, à servidora JOANA MARIA BRAMBILA FERREIRA.

PORTARIA Nº 35.025 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 24/07/17 a 25/07/17, à servidora NADIR INEZ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 35.026 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 196 (cento e noventa e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 08/07/17 a 19/01/18 ao servidor ROBERTO SOLER DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 35.027 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 16/07/17 a 25/07/17 ao servidor JOÃO JOSÉ BERNARDO.

PORTARIA Nº 35.028 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 21 (vinte e um) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 26/07/17 a 15/08/17 à servidora MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BIANCONI.

PORTARIA Nº 35.029 de 03 de agosto de 2017 - INTERROMPER, a partir do dia 28/07/17, a Portaria Nº 34.825 de 21 de junho de 2017, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde da servidora ANA LUCIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 35.030 de 03 de agosto de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 273 (duzentos e setenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 25/10/16 a 24/07/17 à servidora ROSÂNGELA TERESA DE OLIVEIRA.

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA <u>21.08.2017</u> ÀS <u>09:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
50º lugar	CRISTIANE TINI JECOV
Botucatu, 09 de agosto de 2017. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i>	
<u>ATENÇÃO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.A.R.

Data(s): 14/08/2017.
Horário(s): 08h.30m
Local: Secretaria de Meio Ambiente

Presidida por: Leandro Carreira Destro
Secretariada por: Leonardo Dallaqua Fulgueral
Participantes: Marcelo Montes

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apresentação dos talonários e diretrizes para a aplicações das autuações.

Botucatu, 07 de Agosto de 2017.

Leandro Carreira Destro
Presidente Ambiental de Recursos

COMDEMA

DELIBERAÇÃO Nº01. 2017 COMDEMA APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 17/03/2017.

DELIBERAÇÃO Nº01/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Processo Administrativo 4124/2017 protocolado pela ECOVITA CONSTRUTORA
E INCORPORAÇÃO LIMITADA
Ementa: O COMDEMA entendeu pela VIABILIDADE do condomínio horizontal, entretanto, foram estabelecidas condicionantes para o projeto. Além disso, o Comdema estabeleceu que não analisará casos de empreendimentos de condomínio horizontal até o município estabeleça uma lei municipal para disciplinar o assunto.

DELIBERAÇÃO Nº 02.2017 COMDEMA APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 02/06/2017

DELIBERAÇÃO Nº02/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: "Relatório de Trabalhos Emergencial Ecovita Paratodos"
Ementa: Encaminhamento de 10 condicionantes para a empresa Ecovita Construtora e Incorporação Limitada acerca do loteamento Paratodos.

DELIBERAÇÃO Nº 03.2017 ATÉ Nº 09.2017 COMDEMA APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/06/2017

DELIBERAÇÃO Nº03/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE ASSUNTO: Processo Administrativo 45005/2016 protocolado por CRIATIVA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Ementa: O COMDEMA entendeu que o empreendimento é VIÁVEL, entretanto deverá atentar-
se para algumas condicionantes da deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº04/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Processo Administrativo 47.185/2016 CRIATIVA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.
Ementa: O COMDEMA SOLICITOU os seguintes documentos para análise do loteamento:

- a) O empreendedor deverá fazer a planta do loteamento com a área verde adicional exigida na manifestação nº20/2017 da secretaria municipal de meio ambiente.
- b) O loteador deverá anexar à manifestação da Fundação Florestal, devido o loteamento estar situado em APA- Área de Proteção Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº05/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Processo Administrativo 47.186/2016 CRIATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Ementa: O COMDEMA SOLICITOU os seguintes documentos para análise do loteamento:

a) O empreendedor deverá fazer a planta do loteamento com a área verde adicional exigida na manifestação nº21/2017 da secretaria municipal de meio ambiente.

b) O loteador deverá anexar manifestação da Fundação Florestal devido o loteamento estar situado em APA- Área de Proteção Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº06/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Processo Administrativo 46.913/2016 protocolado por Habitar Brasil SPE2 Empreendimento Imobiliário LTDA
Ementa: O COMDEMA emitiu PARECER FAVORÁVEL ao empreendimento com condicionante.

DELIBERAÇÃO Nº07/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Processo administrativo 3177/2017 protocolado por Mirante Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Ementa: Entendemos pela VIABILIDADE da doação da área verde adicional pelo empreendedor tendo em vista a redução de lotes no “Residencial Villas Paraíso”

DELIBERAÇÃO Nº08/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Processo administrativo 48319/2016 protocolados por Criativa Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Ementa: O processo em questão deve ser submetido ao Conselho Municipal do Parque Natural Cachoeira da Marta tendo em vista que a área a ser loteado influi diretamente na zona de amortecimento desta unidade de conservação e a posteriore ao COMDEMA

DELIBERAÇÃO Nº09/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: Processo administrativo 21281/2017, protocolado por MRV ENGENHARIA.
Ementa: O Comdema emitiu PARECER FAVORÁVEL ao empreendimento com condicionantes.

Observação: As deliberações com suas condicionantes acima poderão ser consultadas na integra na Secretaria Executiva do COMDEMA de Botucatu, localizada na Rua Lourenço Carmelo, nº180.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 850/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-562-000224-0-3 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLINA RODRIGUES MARANHO CNPJ/CPF: 27.072.920/0001-71 Endereço: Rua MARIA JOANA FÉLIX DINIZ, 1367 Vila Santa Clara Município: BOTUCATU CEP: 18601-010 UF: SP Resp. Legal: ANA CAROLINA RODRIGUES MARANHO MOREIRA CPF: 22431459870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1330/17 Data de Protocolo: 31/07/2017 CEVS: 350750601-863-000644-1-6 Data de Validade: 01/08/2018 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA DRA GERUSA BRAVIN LTDA CNPJ/CPF: 11.051.993/0001-47 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 337 1º ANDAR VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 Resp. Técnico: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 CBO: 06390 CRO No. Inscr.:74801 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1329/17 Data de Protocolo: 31/07/2017 CEVS: 350750601-863-001054-1-4 Data de Validade: 01/08/2018 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA. GERUSA BRAVIN LTDA CNPJ/CPF: 11.051.993/0002-28 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 940 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 Resp. Técnico: RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO CPF: 31516250885 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105.736 UF:SP Resp. Técnico: CARLA MARIA DE SOUZA ROSSO CPF:29378097820 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.660 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA HENRIQUES FERREIRA CPF: 36048273886 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.027 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1331/17 Data de Protocolo: 31/07/2017 CEVS: 350750601-863-000644-1-6 CEVS: 350750601-863-000585-1-3 Data de Validade: 01/08/2018 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA DRA GERUSA BRAVIN LTDA CNPJ/CPF: 11.051.993/0001-47 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 337 1º ANDAR VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 Resp. Técnico: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 CBO: 06390 CRO No. Inscr.:74801 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1328/17 Data de Protocolo: 28/07/2017 CEVS: 350750601-109-000050-1-0 Data de Validade: Razão Social: CARTEL COMPANY LTDA ME CNPJ/CPF: 23.373.298/0001-80 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 box 06 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: BRENO ULIANA TORRES CPF: 33258005800 Resp. Técnico: RICARDO AUGUSTO DA SILVA CPF: 40912926821 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04489639 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção E BAIXA DE REP. TÉCNICO DE ALEXANDRE BERLOTTI PARMEGGIANI PROSDOCINI .

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1350/17 Data de Protocolo: 03/08/2017 CEVS: 350750601-871-000051-1-8 Data de Validade: 03/08/2018 Razão Social: CLAUDIA DA SILVA ENFERMAGEM ME CNPJ/CPF: 16.435.488/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM MARINS, 690 RECANTO AZUL Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:221607 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1282/17 Data de Protocolo:

19/07/2017 CEVS: 350750601-863-000522-1-3 Data de Validade: 01/08/2018 Razão Social: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CNPJ/CPF: 13872889893 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: MARIOLINDA DE CASTRO CPF: 13872889893 Resp. Técnico: MARIOLINDA DE CASTRO CPF: 13872889893 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.663 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1325/17 Data de Protocolo: 28/07/2017 CEVS: 350750601-863-000744-1-1 Data de Validade: 01/08/2018 Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 10.459.802/0001-18 Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SENAPESCHI GARITA CPF: 17051442848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109110 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1265/17 Data de Protocolo: 18/07/2017 CEVS: 350750601-865-000433-1-1 Data de Validade: 01/08/2018 Razão Social: DENISE RAMIRES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 02701307805 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: DENISE RAMIREZ DE ALMEIDA CPF: 02701307805 Resp. Técnico: DENISE RAMIREZ DE ALMEIDA CPF: 02701307805 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/138653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1359/17-C Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-863-001139-1-3 Data de Validade: Razão Social: JULIANA BARROS DA CRUZ CNPJ/CPF: 33815855845 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: JULIANA BARROS DA CRUZ CPF: 33815855845 Resp. Técnico: JULIANA BARROS DA CRUZ CPF: 33815855845 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145965 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1326/17 Data de Protocolo: 28/07/2017 CEVS: 350750601-864-000049-1-0 Data de Validade: 01/11/2017 Razão Social: GENOTYPING-LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 10.465.602/0001-78 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1649 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: DEBORA COLOMBI CPF: 17816342896 Resp. Técnico: DEBORA COLOMBI CPF: 17816342896 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25.537 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE HIDEAKI TAKARA CPF: 36417206807 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:8983101 D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e baixa de LARISSA BARBOSA DE LIMA - Técnico da atividade substituto.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1315/17 Data de Protocolo: 27/07/2017 CEVS: 350750601-865-000434-1-9 Data de Validade: 02/08/2018 Razão Social: MARILIA MASTROCOLLA DE ALMEIDA CARDOSO CNPJ/CPF: 17826676878 Endereço: Rua DECIMO CASSETARI, 70 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp. Legal: MARILIA MASTROCOLLA DE ALMEIDA CARDOSO CPF: 17826676878 Resp. Técnico: MARILIA MASTROCOLLA DE ALMEIDA CARDOSO CPF: 17826676878 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:5060 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1289/17 Data de Protocolo: 20/07/2017 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: RAIÁ DROSIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES CPF: 01416225129 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.935 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO RODRIGO KIKUTI CPF: 29758991817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.149 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1290/17 Data de Protocolo: 21/07/2017 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: DANTE BOMBARDA NETO CPF: 39570891823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.347 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA PARENTE DE REZENDE CPF: 33389096833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87.126 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1247/17 Data de Protocolo: 12/07/2017 CEVS: 350750601-464-000018-1-3 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: UNIODONTO BOTUCATU COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 01.946.395/0001-82 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 888 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade legal e Baixa de Responsabilidade Técnica de Sérgio Henrique Bauer.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1284/17 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS: 350750601-464-000018-1-3 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: UNIODONTO BOTUCATU COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 01.946.395/0001-82 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 888 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 08219604824 Resp. Técnico: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 08219604824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.804 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1286/17 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS: 350750601-864-000004-1-8 Data de Validade: 01/08/2018 Razão Social: FABIANA TAKAHASHI CORREA CNPJ/CPF: 27985826874 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 27985826874 Resp. Técnico: FABIANA TAKAHASHI CORREA CPF: 27985826874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111922 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1319/17 Data de Protocolo: 27/07/2017 CEVS: 350750601-865-000325-1-4 Data de Validade: 07/08/2018 Razão Social: LAÍS LOPES ZIMBACK CNPJ/CPF: 30348290861 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 734 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: LAÍS LOPES ZIMBACK CPF: 30348290861 Resp. Técnico: LAÍS LOPES ZIMBACK CPF: 30348290861 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6112961 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1364/17-C Data de Protocolo: 07/08/2017 CEVS: 350750601-561-000749-1-8 Data de Validade: Razão Social: MAURO BATISTA CAMARGO - ME CNPJ/CPF: 06.249.185/0001-59 Endereço: RUA CEL MANOEL LUIS DOS SANTOS, 270 VILA APARECIDA Município: BOTUCATU CEP: 18603-310 UF: SP Resp. Legal: MAURO BATISTA CAMARGO CPF: 05795809896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1365/17-C Data de Protocolo: 07/08/2017 CEVS: 350750601-931-000081-2-5 Data de Validade: Razão Social: BENTO X ORPHEU LTDA ME CNPJ/CPF: 18.987.422/0001-68 Endereço: Avenida JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 914 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO BENTO RODRIGUES CPF: 07623736876 Resp. Técnico: EDUARDO BENTO RODRIGUES CPF: 07623736876 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:019863-g UF:SP Resp. Técnico: ALECI APARECIDA ANTUNES CPF: 37824195880 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:099050-g UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA HOLTZ CORAÇÃO CPF: 29516600816 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:101893-g UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO GONÇALVES FERREIRA CPF: 35255975842 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:064331-G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1320/17 Data de Protocolo: 27/07/2017 CEVS: 350750601-712-000001-1-6 Data de Validade: 02/08/2018 Razão Social: WQS LABORATÓRIO DE TESTES E ANALISES TECNICAS LTDA CNPJ/CPF: 18.387.215/0001-72 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2660 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: VALMIR LUIS MARTINS RODRIGUES MARIA CPF: 07720507835 Resp. Técnico: LUIZ RICARDO DEFACIO CPF: 22543672850 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04200836 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1266/17 Data de Protocolo: 18/07/2017 CEVS: 350750601-869-000092-1-0 Data de Validade: 02/08/2018 Razão Social: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME CNPJ/CPF: 20.915.602/0004-29 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 696 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: NILTON FERNANDO ANDREAZZA JAGUARIBE CPF: 27346934881 Resp. Técnico: IGOR SILVA ROLDAN CPF: 29383817860 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10740 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-561-001444-1-0 Data de Validade: Razão Social: CELSO DE CARVALHO SARTOR ME CNPJ/CPF: 17.043.425/0002-61 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 960 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: CELSO DE CARVALHO SARTOR CPF: 37576717831 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1370/17 Data de Protocolo:07/08/2017 CEVS: 350750601-865-000368-1-1 Data de Validade: Razão Social: RAQUEL DE ASSUNÇÃO BERTANI CNPJ/CPF: 30798586893 Endereço: Praça PRAÇA EMILIO PEDUTTI, 134 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL DE ASSUNÇÃO BERTANI CPF: 30798586893 Resp. Técnico: RAQUEL DE ASSUNÇÃO BERTANI CPF: 30798586893 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:94788 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1387/17-C Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-863-000648-1-5 Data de Validade: Razão Social: AGUINALDO LONGO FILHO CNPJ/CPF: 11054092877 Endereço: Rua PEDRO DELMANTO, 1181 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. Legal: AGUINALDO LONGO FILHO CPF: 11054092877 Resp. Técnico: AGUINALDO LONGO FILHO CPF: 11054092877 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86476 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1388/17-C Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-865-000205-1-6 Data de Validade: Razão Social: INGRID CERDENA ALAUCK CNPJ/CPF: 21929993803 Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 668 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: INGRID CARDENA ALAUCK CPF: 21929993803 Resp. Técnico: INGRID CARDENAALAUCK CPF: 21929993803 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4.170 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1376/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-864-000009-1-4 Data de Validade: 08/08/2018 Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 10.922.426/0001-56 Endereço: Avenida SANTANA, 123 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1358/17 Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-863-001142-1-9 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMÍLIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: KÁTIA SOARES BARBOSA NUNES CPF: 55258387615 Resp. Técnico: FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES COSTA CPF: 03602079520 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19.236 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1357/17 Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-863-001126-1-5 Data de Validade: 18/03/2018 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: KÁTIA SOARES BARBOSA NUNES CPF: 55258387615 Resp. Técnico: MARCY MARIA KEN NERLY CPF: 24735263896 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.978 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1357/17-A Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-863-001239-1-9 Data de Validade: 18/03/2018 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: KÁTIA SOARES BARBOSA NUNES CPF: 55258387615 Resp. Técnico: MARCY MARIA KEN NERLY CPF: 24735263896 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:60.978 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1356/17 Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-865-000366-1-7 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: ANGELA MARGARETE CARRARA CNPJ/CPF: 00903131862 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: ANGELA MARGARETE CARRARA CPF: 00903131862 Resp. Técnico: ANGELA MARGARETE CARRARA CPF: 00903131862 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4283-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/17 Data de Protocolo: 30/06/2017 CEVS: 350750601-871-000054-1-0 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: CRISTIANE GOMES MOREIRA SANTANA CNPJ/CPF: 20.793.863/0001-70 Endereço: Rua DOZE, 88 Jardim Chácara dos Pinheiros Município: BOTUCATU CEP: 18609-360 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE GOMES MOREIRA SANTANA CPF: 28437332869 Resp. Técnico: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1372/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-863-000623-1-6 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: ARLETE QUESSADA BASSETO CNPJ/CPF: 26075140883 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ARLETE QUESSADA BASSETO CPF: 26075140883 Resp. Técnico: ARLETE QUESSADA BASSETO CPF: 26075140883 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110988 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-869-000066-1-0 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0001-01 Endereço: Rua JOÃO BUTGNOLI, 00 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIN CARBONARI CPF: 58670700930 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93026 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO RONNEL OLIVENCIA PENALOZA CPF: 71611959004 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.823 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1375/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-863-000078-1-1 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 12032501856 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 960 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CPF: 12032501856 Resp. Técnico: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CPF: 12032501856 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.246 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1373/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-863-000324-1-7 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CNPJ/CPF: 08932199833 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1360/17 Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-863-000558-1-6 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: HERCULANO DIAS BASTOS CNPJ/CPF: 07125488820 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 33 - ANDAR 3º CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: HERCULANO DIAS BASTOS CPF: 07125488820 Resp. Técnico: HERCULANO DIAS BASTOS CPF: 07125488820 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:11916 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-863-000027-1-2 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: EDUARDO MODENESE CNPJ/CPF: 32319096868 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 668 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-720 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO MODENESE CPF: 32319096868 Resp. Técnico: EDUARDO MODENESE CPF: 32319096868 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15098 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação

de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1374/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-863-000808-1-0 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 04.961.940/0002-89 Endereço: Rua ANTONIO FIGUEIREDO, 70 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-120 UF: SP Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: ROSANA CRISTINA S. DA SILVA PIZARRO CPF: 13213297844 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64345 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1371/17 Data de Protocolo: 07/08/2017 CEVS: 350750601-865-000384-1-5 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: LUCIANA RIBEIRO WEIDE ARAÚJO CNPJ/CPF: 34845294826 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 1126 SEXTO ANDAR,SALA 63 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA RIBEIRO WEIDE ARAÚJO CPF: 34845294826 Resp. Técnico: LUCIANA RIBEIRO WEIDE ARAÚJO CPF: 34845294826 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:120232 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1349/17 Data de Protocolo: 03/08/2017 CEVS: 350750601-865-000012-1-0 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: VANDAANTONIA RABELO CNPJ/CPF: 01080119841 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÊS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. Legal: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 01080119841 Resp. Técnico: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 01080119841 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/21.849-9 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1202/17 Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-863-000637-1-1 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: JOÃO DIB FILHO CNPJ/CPF: 98155202887 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO DIB FILHO CPF: 98155202887 Resp. Técnico: JOÃO DIB FILHO CPF: 98155202887 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.852 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1362/17 Data de Protocolo: 4/08/2017 CEVS: 350750601-863-000621-1-1 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CNPJ/CPF: 25214375816 Endereço: AV DOM LÚCIO, 299 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97055 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1378/17 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS: 350750601-865-000184-1-4 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CNPJ/CPF: 25737707881 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP Resp. Legal: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CPF: 25737707881 Resp. Técnico: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CPF: 25737707881 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77836 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1389/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-869-000067-1-8 Data de Validade: Razão Social: DANIEL CALDEIRA PEREIRA SIMÕES CNPJ/CPF: 27356725819 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 SALA 03 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: DANIEL CALDEIRA PEREIRA SIMÕES CPF: 27356725819 Resp. Técnico: DANIEL CALDEIRA PEREIRA SIMÕES CPF: 27356725819 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.629 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1363/17 Data de Protocolo: 04/08/2017 CEVS: 350750601-865-000084-1-9 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: KARINA HELENA CAPELUPÍ CNPJ/CPF: 29922064820 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 721 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: KARINA HELENA CAPELUPÍ CPF: 29922064820 Resp. Técnico: KARINA HELENA CAPELUPÍ CPF: 29922064820 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:74160 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1351/17 Data de Protocolo: 03/08/2017 CEVS: 350750601-863-000605-1-8 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CNPJ/CPF: 08890532866 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÊS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. Legal: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 08890532866 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 08890532866 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57032 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1392/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-865-000189-1-0 Data de Validade: Razão Social: NATALIA MARTINS DA SILVA CNPJ/CPF: 31562635832 Endereço: RUA: SILVA JARDIM, 80 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-190 UF: SP Resp. Legal: NATALIA MARTINS DA SILVA CPF: 31562635832 Resp. Técnico: NATALIA MARTINS DA SILVA CPF: 31562635832 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:86.079 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1391/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-863-000347-1-1 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ VICENTE TAGLIARINI CNPJ/CPF: 04721995873 Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 132 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ VICENTE TAGLIARINI CPF: 04721995873 Resp. Técnico: JOSÉ VICENTE TAGLIARINI CPF:

04721995873 CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.260 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1390/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-865-000349-1-6 Data de Validade: Razão Social: CELINA DE OLIVEIRA LIMA CNPJ/CPF: 81178166600 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2600 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: CELINA DE OLIVEIRA LIMA CPF: 81178166600 Resp. Técnico: CELINA DE OLIVEIRA LIMA CPF: 81178166600 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:7539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1346/17 Data de Protocolo: 03/08/2017 CEVS: 350750601-477-000038-1-6 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: NEOBIO - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.477.087/0001-02 Endereço: Rua JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 766 JARDIM ITAMARATI Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP Resp. Legal: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 17177121854 Resp. Técnico: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 17177121854 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:54673/01-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1200/17 Data de Protocolo: 04/07/2017 CEVS: 350750601-863-000212-1-0 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CNPJ/CPF: 02699268879 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 02699268879 Resp. Técnico: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 02699268879 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.007 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1384/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-477-000058-1-9 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: R. DE ALBUQUERQUE ÓTICA LTDA CNPJ/CPF: 45.513.611/0001-71 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 670 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: CAROLINE DE ALBUQUERQUE GAZETA CABRAL CPF: 28088523800 Resp. Técnico: DENISE DE ALBUQUERQUE CPF: 04532265827 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321062752 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-863-000620-1-4 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CNPJ/CPF: 24811491815 Endereço: Rua RUA DR. DAMIAO PINHEIRO MACHADO, 471 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 24811491815 CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.396 UF:SP Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 17177027831 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104218 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-865-000354-1-6 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: LETICIA FRANCO MISTRETTA BENINE CNPJ/CPF: 33011348820 Endereço: GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: LETICIA FRANCO MISTRETTA BENINE CPF: 33011348820 Resp. Técnico: LETICIA FRANCO MISTRETTA BENINE CPF: 33011348820 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:117319 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1383/17 Data de Protocolo: 09/08/2017 CEVS: 350750601-865-000101-1-1 Data de Validade: 09/08/2018 Razão Social: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CNPJ/CPF: 14562080809 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 341 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809 Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5132 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

TERMOS DE COLHEITAS DE AMOSTRAS PROGRAMA PAULISTA 2017:

01-TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº 205 PROCESSO: 22.588/2017

02-TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº 180 PROCESSO: 18.270/2017

03-TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº 182 PROCESSO: 18.424/2017

04-TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº 201 PROCESSO: 21.769/2017

05-TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº 184 PROCESSO: 18.423/2017

06-TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM – 211 – A Nº 621 PROCESSO: 21.099/2017

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 17.725/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 355
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1477
MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
RAZÃO SOCIAL: GILBERTO ALVES
CPF: 245.645.758-72
RUA: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA ,100 PQ DOS PINHEIROS
CEP: 18.605-508 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122

INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 26.639/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 249
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 122 INC.I E XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98. DEFERIMENTO DA DEFESA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROCESSO: 05.897/2017
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM – 211 – A nº 845
ENVIADO AR 07/08/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 341
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1065
VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
RAZÃO SOCIAL: FERNANDO DAMACENO DE CARVALHO ME
CNPJ: 18.308.396/0001-02
RUA: GUIDO ZANOTTO, Nº 208-A CEP: 18.608-542
BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 11 de Agosto de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 123/2017
Processo Administrativo nº. 07.134/2017 – Concorrência Pública nº. 001/2017
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Concede o direito real de uso, a título oneroso, ao CONCESSIONÁRIO, do bem público denominado "Lanchonete do Rio Bonito" sito à Rua Jeremias Moreira Branco, s/nº, Recreio do Rio Bonito, neste Município.
Valor: (R\$) 3.000,00 (Três mil reais mensais).
Secretaria Municipal de Governo

Contrato nº 239/2017
Processo Administrativo n.º 20.064/2017 – Chamamento Público Cultura nº 01/2017
Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JANAÍNA CAMPOS FAZZIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE DANÇAS CONTEMPORÂNEAS.
Valor (R\$) 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 261/15
Contrato/Aditivo nº 258/2017
Processo Administrativo nº. 18.902/17 Anexado ao de nº 16.896/2015 – Pregão 121/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES DIGITAIS, ESTAÇÃO FIXA DIGITAL, RÁDIOS MÓVEIS DIGITAIS E REPETIDORES DIGITAIS
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 216/16
Contrato/Aditivo nº 270/2017
Processo Administrativo nº 24.176/2017, anexo ao de nº 05.955/2016 – Concorrência Pública nº 001/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA, NO JARDIM MIRANTE, PRAÇA HERÓIS DO ARAGUAIA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 804977/2014/ME/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo de execução.

Contrato nº. 274/2017
Processo Administrativo n.º. 17.518/2017 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL DE TRECHO DO RIBEIRÃO LAVAPÉS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR.
Valor: R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 60 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 670/14
Contrato/Aditivo nº 276/2017
Processo Administrativo nº 27.496/2017 – Anexado ao de nº 40.453/2014 – Pregão nº 320/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DA SAÚDE.
Aditamento: Renegociação de Valores.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 230/16
Contrato/Aditivo nº 277/2017
Processo Administrativo nº. 27.289/2017 - Anexado ao de nº 12.338/2016 – Pregão 109/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Aditamento: Aumenta a quantidade contratada.

Contrato nº. 278/2017
Processo Administrativo n.º. 22.526/2017 – Pregão nº. 254/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 06 (SEIS) PSICOPEDAGOGOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor: R\$ 300.720,00 (Trezentos mil setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 108 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de aditamento ao Contrato nº. 294/2013
Contrato/Aditivo nº 279/2017
Processo administrativo nº 20.393/2017 anexado ao de nº. 11.488/2013 – Pregão nº 095/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: I.F.S. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 280/2017
Processo Administrativo nº. 26.498/2017 – Convite nº. 011/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA E TEATRO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP.
Valor: (R\$) 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 456 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato nº. 282/2017
Processo Administrativo n.º. 08.714/2017 – Pregão nº. 056/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: R. PACTO LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO JUNTO À GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR E EMA - ESCOLA DO MEIO AMBIENTE.
Valor: R\$ 214.327,19 (Duzentos e quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 108 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 616/13
Contrato/Aditivo nº 283/2017
Processo Administrativo nº 17.997/17 anexado ao de nº 20.873/13 - Tomada de Preços nº 009/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL PARA ADOLESCENTES.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 09 (nove) meses.

GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.309/2017 – PREGÃO Nº 230/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO PARA OPERAÇÃO CORTA FOGO
VALOR R\$ 38.000,00
FICHA Nº 25
DATA – 02/08/2.017

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 21.718/2017 anexado ao de nº 17.263/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 21 de Julho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.179/2017 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de Agosto de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 23.729/17 anexo aos de nº 14.880/2016 e 15.802/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de Agosto de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que informou não ter mais interesse na presente na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 274/2017 – Processo 24.239/2017, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 31/07/2017. Andre Gasparini Spardaro – Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 25.775/2017 - Convite nº. 009/2017, para o licitante: ALETÉIA APARECIDA PERES ME Botucatu, 03 de agosto de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 25.775/2017 - Convite nº. 009/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8041. Botucatu, 03 de agosto de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.748/2017 - Convite nº. 007/2017, para o licitante: ALETÉIA APARECIDA PERES ME Botucatu, 03 de agosto de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 19.748/2017 - Convite nº. 007/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8011. Botucatu, 03 de agosto de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 25.004/2017 – Pregão Presencial 293/17 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 e 02.

COTA RESERVADA
LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 01;
COUTINHO MARTINS & CIA LTDA – ITEM 02.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 25.004/17 – Pregão Presencial nº 293/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 03 de agosto de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 23.302/2017 – Pregão Presencial 261/17 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
BF DISTRIBUIDORA EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 23.302/17 – Pregão Presencial nº 261/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 03 de agosto de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.530/17 – Pregão Presencial 271/17, nomeada pela portaria nº. 1.395 para a empresa:-
INSIGTH INFORMÁTICA LTDA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 23.530/17 – Pregão Presencial nº 271/17, do tipo

menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores João Aparecido de Moraes e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7607. Botucatu, 03 de agosto de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.702/16 – Pregão Presencial 113/16, nomeada pela portaria nº. 247 para a empresa:-
MARA SILVIA PEZINATO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 09 de maio de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 12.702/16 – Pregão Presencial nº 113/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 2590. Botucatu, 11 de maio de 2016.
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.005/2.017 – Pregão 294/2.017, nomeada pela portaria n.º 1438 para as empresas:
SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 03 de agosto de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 25.005/2.017 – Pregão 294/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 03 de agosto de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.385/17 – Pregão Presencial 189/17, nomeada pela portaria nº. 1.229 para a empresa:-

MSD COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 04 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 18.385/17 – Pregão Presencial nº 189/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Sandra Bicalho Tecchio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 5156 e 5157. Botucatu, 07 de agosto de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.888/17 – Pregão Presencial 301/17, nomeada pela portaria nº. 1.486 para a empresa:-
MARCIA REGINA ESPIRITO SANTO FERREIRA 09930920803 - LOTE 01.
Botucatu, 07 de agosto de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26.888/17 – Pregão Presencial nº 301/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.891/17 – Pregão Presencial 303/17, nomeada pela portaria nº. 1.488 para a empresa:-
ETCTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME - ITENS 01 À 05, 07 À 12;
FRACASSADO – ITEM 06.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 26.891/17 – Pregão Presencial nº 303/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira e Rogério Esvicero para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 09 de agosto de 2017.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 180/2017

Processo nº. 22.160/17 - Pregão nº. 249/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CM HOSPITALAR S/A, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ATORVASTATINA 80 MG	CMP	2.160	Ems	3,35	7.236,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
02	GABAPENTINA 400MG	CAP	1.620	Prati	0,55	891,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
03	LORAZEPAM 2MG	CMP	1.620	Gerned	0,30	486,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
04	XALATAN – COLIRIO FRASCO 2,5ML	FR	36				Deserto
05	BEZAFIBRATO 400MG	CMP	2.160				Deserto
06	CARVEDILOL 3,125 MG	CMP	1.080	Baldacci	0,20	216,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
07	CARVEDILOL 6,25 MG	CMP	3.780	Baldacci	0,20	756,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
08	LEVODOPA+BENZERADIDA 100/25 MG BIRRANHURADOS – MEDEX (MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS)	CMP	27.000	Roche	1,04	28.080,00	Aglon Com Representações Ltda
09	LEVODOPA+BENZERADIDA 100/25 MG COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS MEDEX (MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS)	CMP	2.700	Roche	1,05	2.835,00	Cm Hospitalar S/A
10	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO) MEDEX (MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS)	CMP	43.200	Nunes Farma	0,54	23.320,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
11	COLAGENO HIDROLISADO EM PO SACHE 10G	SAH	540	Hertz	2,45	1.323,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
12	COLECALCIFEROL 5600UI FRASCO COM 20ML	FR	900	Arte Nativa	25,00	22.500,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
13	GLIMEPIRIDA 1MG	CMP	540	Gerned	0,40	216,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
VALOR TOTAL R\$ 87.859,00							

Ata de Registro de Preço nº 200/2017

Processo nº. 23.525/2017 – Pregão Presencial nº. 267/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, JOÃO EDMILSON ALVES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E CILINDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS PARA CHAVE DE PORTA DE AÇO	SERV	150	16,00	2.400,00	João Edmilson Alves
	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE EXTERNA	SERV	150	37,00	5.550,00	João Edmilson Alves
	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA	SERV	150	42,00	6.300,00	João Edmilson Alves
	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE DE PORTA DE AÇO	SERV	150	35,00	5.250,00	João Edmilson Alves
	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS PARA CHAVE TIPO GORJA	SERV	150	9,00	1.350,00	João Edmilson Alves
	CÓPIAS DE CHAVE SIMPLES, COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR	SERV	1.000	3,50	3.500,00	João Edmilson Alves
	CÓPIAS DE CHAVE TETRA	SERV	200	9,00	1.800,00	João Edmilson Alves
	CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO	SERV	100	4,50	450,00	João Edmilson Alves
	CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA	SERV	80	8,00	640,00	João Edmilson Alves
	CÓPIAS DE CHAVE DE PVC ALTO SIMPLES	SERV	50	10,00	500,00	João Edmilson Alves
	ABERTURA DE ARMÁRIO, GAVETA E GAVETEIRO	SERV	50	20,00	1.000,00	João Edmilson Alves
	ABERTURA DE COFRE	SERV	20	60,50	1.210,00	João Edmilson Alves
	ABERTURA DE CADEADOS	SERV	50	18,00	900,00	João Edmilson Alves
	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS PARA CHAVE EXTERNA	SERV	150	16,00	2.400,00	João Edmilson Alves

SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS PARA CHAVE TETRA	SERV	150	25,00	3.750,00	João Edmilson Alves
VALOR TOTAL R\$ 37.000,00					

Ata de Registro de Preço nº 178/2017

Processo nº. 22.158/17 - Pregão nº. 247/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PIOGLITAZONA 15MG	CMP	9.720	Ems	1,74	16.912,80	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
02	PIOGLITAZONA 30MG	CMP	27.540	Gerned	1,85	50.949,00	R.A.P.Ap Com Medicamentos Ltda
03	ACCUVIT	CMP	540	Ache	3,30	1.782,00	R.A.P.Ap Com Medicamentos Ltda
04	COLLESTRA 650MG	CAP	1.080	Ache	1,10	1.188,00	R.A.P.Ap Com Medicamentos Ltda
05	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100MG	SAH	1.080	Ache	2,53	2.732,40	Interlab Farmaceutica Ltda
06	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 11,80MG, DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 3MG	CMP	1.080				Deserto
07	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDRITINA 1,2G	SAH	5.940	Ache	2,78	16.513,20	Interlab Farmaceutica Ltda
08	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5	SAH	1.080	Novaquimica	1,77	1.911,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
09	GLICOSAMINA 500 + CONDRITINA 400MG	CMP	4.320	Ache	0,88	3.801,60	Interlab Farmaceutica Ltda
10	INELLARE	CMP	540	Ache	1,30	702,00	R.A.P.Ap Com Medicamentos Ltda
11	LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG	CMP	1.080	Ache	0,09	97,20	Interlab Farmaceutica Ltda
12	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 2MG	CMP	2.700				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 96.589,80							

Ata de Registro de Preço nº 203/2017

Processo nº. 24.603/2.017 - Pregão nº. 276/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, TRANSPORTE E COMERCIO BOTUCATUENSE LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	CURVA 90 LONGA 100 ESGOTO	UN	100	Plastilit	15,82	1.582,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	02	CURVA 90 LONGA 40MM	UN	100	Plastilit	2,58	258,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	03	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 100MM	UN	100	Plastilit	3,33	333,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	04	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 150MM	UN	100	Plastilit	18,72	1.872,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	05	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 40MM	UN	100	Plastilit	0,79	79,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	06	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 50MM	UN	100	Plastilit	1,44	144,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	07	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 75MM	UN	100	Plastilit	3,09	309,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	08	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 150MM	UN	200	Plastilit	17,95	3.590,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	09	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 40MM	UN	100	Plastilit	0,44	44,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	10	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 50MM	UN	200	Plastilit	0,88	176,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	11	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 75MM	UN	100	Plastilit	2,13	213,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.600,00							
Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	01	LUVA DE CORRER PVC BRANCO PARA TUBO ESGOTO 40MM	UN	40	Plastilit	3,32	132,80	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	02	LUVA DE CORRER PVC BRANCO PARA TUBO ESGOTO 50M	UN	40	Plastilit	4,64	185,60	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	03	LUVA DE CORRER PVC BRANCO PARA TUBO ESGOTO 100MM	UN	40	Plastilit	7,60	304,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	04	LUVA DE CORRER PVC BRANCO PARA TUBO ESGOTO 150MM	UN	40	Plastilit	11,68	467,20	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	05	TE PVC BRANCO ESGOTO 40MM X 40MM	UN	50	Plastilit	1,32	66,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	06	TE PVC BRANCO ESGOTO 50MM X 50MM	UN	50	Plastilit	2,66	133,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	07	TE PVC BRANCO ESGOTO 100MM X 100MM	UN	50	Plastilit	5,93	296,50	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	08	TE PVC BRANCO ESGOTO 150MM X 100MM	UN	50	Plastilit	20,00	1.000,00	Transp Com Botucatuense Ltda Me
	09	TE PVC BRANCO ESGOTO 75MM X 75MM	UN	50	Plastilit	5,39	269,50	Transp Com Botucatuense Ltda Me

10	JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO ESGOTO 40MM X 40MM	UN	20	Plastilit	1,54	30,80	Transp Com Botucatuense Ltda Me
11	JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO ESGOTO 50MM X 50MM	UN	20	Plastilit	3,83	76,60	Transp Com Botucatuense Ltda Me
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.962,00							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 11.562,00							

Ata de Registro de Preço nº 187/2017
Processo nº. 22.154/17 – Pregão Presencial nº. 243/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE BOTOEIRA PARA DEFICIENTE VISUAL(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	BOTOEIRA PARA SEMÁFORO DE PEDESTRES COM ALERTA SONORO (BIP) E PLACA CONTENDO ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (BRAILE) NA PARTE SUPERIOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL PLÁSTICO COM SISTEMA IMPERMEÁVEL PARA ISOLAÇÃO CONTRA ÁGUA, COM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO COM MICROPROCESSADORES, AMPLIFICADOR DE ÁUDIO E ALTO FALANTE - DIMENSÕES APROXIMADAS DA ESTRUTURA EXTERNA 220 MM X 130 MM X 140 MM, CONTENDO FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA COLUNA SEMAFÓRICA, BOTÃO PARA ACIONAMENTO NA PARTE FRONTAL CENTRAL DO EQUIPAMENTO.	UN	100	Contransin	740,00	74.000,00	Contransin Ind Comercio Ltda
VALOR TOTAL R\$ 74.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 202/2017
Processo nº. 23.528/17 – Pregão Presencial nº. 269/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PILHAS E ABRAÇADEIRAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PILHA ALCALINA GRANDE D – CARTELA COM DUAS UNIDADES MARCA: Elgin	CART	50	16,60	830,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
02	PILHA RECARREGÁVEL AAA- 750 mAh, 1,5 VOLTS, CARGA NO MÍNIMO DE 40 HORAS. PERMANECE CARREGADA NO MÍNIMO 06 MESES (QUANDO NÃO UTILIZADA). PACOTE COM 02 UNIDADES. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. MARCA: Elgin	CART	25	10,50	262,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
03	PILHA RECARREGÁVEL AA-1300 mAh, 1,5 VOLTS - PACOTE COM 02 UNIDADES. PERMANECE CARREGADA NO MÍNIMO 06 MESES (QUANDO NÃO UTILIZADA). GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS MARCA: Elgin	CART	25	22,00	550,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
04	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 MM X 300 MM. ESPECIFICAÇÕES: COR BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: Brasfort	PC	250	18,90	4.725,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
05	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO 3/4. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, TIPO D . ACOMPANHA O MATERIAL PARAFUSO E PORCA. MARCA: Red	UN	250	0,42	105,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
VALOR TOTAL R\$ 6.472,50						

Ata de Registro de Preço nº 189/2017
Processo nº. 12.057/17 – Pregão Presencial nº. 091/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, BF DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MARGARINA VEGETAL E FAROFA DE MANDIOCA.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	MARGARINA VEGETAL , 35% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINA E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL. POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE GORDURAS TRANS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EM EMBALAGENS DE 500 GRs. NÃO CONTEM GLUTEN. (VALIDADE 6 MESES)	PT	9.000	Becel	7,44	66.960,00	Bf Distribuidora Eireli Epp
02	FAROFA DE MANDIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA VERDE E LOURO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, COLORIFICO, E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE PIMENTA E GORDURAS TRANS, PRODUTO EMBALADO EM SACOS ALUMINIZADOS COM PESO DE 250 GRs. OU 500 GRs. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. (VAL DE 06 A 07 MESES)	KG	6.000	Duraci	10,90	65.400,00	Mauro de Barros Souto Maior

VALOR TOTAL R\$ 132.360,00							
Cota Reservada							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	MARGARINA VEGETAL, 35% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINA E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL. POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE GORDURAS TRANS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EM EMBALAGENS DE 500 GRs. NÃO CONTEM GLUTEN. (VALIDADE 6 MESES)	PT	3.000	Becel	7,05	21.150,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	FAROFA DE MANDIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA VERDE E LOURO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, COLORIFICO, E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE PIMENTA E GORDURAS TRANS, PRODUTO EMBALADO EM SACOS ALUMINIZADOS COM PESO DE 250 GRs. OU 500 GRs. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. (VAL DE 06 A 07 MESES)	KG	2.000	Duraci	10,85	21.700,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 42.850,00							

Ata de Registro de Preço nº 206/2017
Processo nº. 24.614/17 – Pregão Presencial nº. 281/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, ETECTEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR MARCA: Nadir	UN	6.000	3,20	19.200,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
02	COLHER DE SOBREMESA, AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS MARCA:	UN	6.000			Revogado
03	COLHER DE SOPA, AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS COM 190MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM ESPESSURA MARCA: Cozinhaud	UN	6.000	1,78	10.680,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
04	FACA DE MESA, AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, COM PONTA ARREDONDADA COM 200MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM ESPESSURA COM 102MM LAMINA MARCA: Ad Gourmet	UN	6.000	2,35	14.100,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
05	GARFO DE MESA, AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, 200MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM ESPESSURA MARCA: Cozinhaud	UN	6.000	1,60	9.600,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
06	CAIXA BOX 56 LITROS – PLÁSTICA COM TAMPA, 40,3CM DE ALTURA X 55,5 CM DE LARGURA X 36,5 CM DE PROFUNDIDADE. MARCA: Plasutil	UN	500	44,80	22.400,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
07	GARRAFA AÇO INOX 1,8 LITROS, TÉRMICA, COM BOTÃO DE APERTAR MARCA: Invicta	UN	300	71,00	21.300,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
08	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ASA ERGONOMICA PARA MANUSEAR, CABO REFORÇADO E PRESILHA METÁLICA DO CABO, 80KPA NBR 11823 MARCA: Maralar	UN	100	47,00	4.700,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
09	CANECAS PLÁSTICAS COM CABO DE 300ML CORES VARIADAS MARCA: Maralar	UN	6.000	1,10	6.600,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
10	JARRA DE INOX 2 LITROS MARCA:	UN	100			Fracassado
11	JARRA PLASTICA COM TAMPA 1750ML, MATERIAL VIRGEM MARCA: Santana	UN	100	3,00	300,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
12	COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE, TIPO AMERICANO MARCA: Nadir	UN	600	0,92	552,00	Eetectec Ind Comercio Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 109.432,00						

Ata de Registro de Preço nº 188/2017
Processo nº. 21.253/2.017 - Pregão nº. 228/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR DOCE PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 5KG, EM FARDOS COM 30KG (VALIDADE 24 MESES)	kg	12.000	Santa Isabel	2,20	26.400,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
02	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3 % PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG. (VALIDADE 12 MESES)	kg	12.000	Guarani	2,60	31.200,00	Coutinho Martins & Cia Ltda

03	COCO RALADO, POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 273. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS DE COR BRANCA, NÃO PODENDO APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICO, FECHAMENTO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMA, SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR (VALIDADE 12 MESES).	pct	1.680	Sococo	3,83	6.434,40	Coutinho Martins & Cia Ltda
04	MISTURA PARA BOLO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, LINHAÇA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (FOSFATO, ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCIO), AROMATIZANTES E CANELA. EMBALADOS EM PACOTES DE 400 GRS. (VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES)	pct	1.800	Renata	4,00	7.200,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	CREME DE LEITE UHT, OBTIDO DO LEITE DESNATADO E DO LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, MÍNIMO 17% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM CAIXA TP HERMETICAMENTE VEDADA DE 200GRS (VALIDADE 6 MESES).	CX	4.050	Gege	2,29	9.274,50	Coutinho Martins & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 80.508,90							

PORTARIA N.º 1.527
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 280/2017 - Processo Adm. nº 26.498/2017 – Convite nº 011/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.528
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 208/2017 - Processo Adm. nº 16.548/2017 – Pregão nº 140/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.529
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benica Calabrese e William de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 209/2017 - Processo Adm. nº 24.602/2017 – Pregão nº 275/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.529
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benica Calabrese e William de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 209/2017 - Processo Adm. nº 24.602/2017 – Pregão nº 275/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.530
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores João Aparecido de Moraes e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 210/2017 - Processo Adm. nº 23.529/2017 – Pregão nº 270/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.531

de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 211/2017 - Processo Adm. nº 23.524/2017 – Pregão nº 266/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.532
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 212/2017 - Processo Adm. nº 23.527/2017 – Pregão nº 268/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.533
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 214/2017 - Processo Adm. nº 24.606/2017 – Pregão nº 278/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.534
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luiz Alberto de Oliveira Piazentin, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 215/2017 - Processo Adm. nº 24.612/2017 – Pregão nº 279/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.535
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Víctor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 216/2017 - Processo Adm. nº 23.303/2017 – Pregão nº 262/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.536
de 02 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores José Francisco Magnoni e Maria Inez de Fátima Alves, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 282/2017 - Processo Adm. nº 08.714/2017 – Pregão nº 056/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos

termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.537

de 03 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 284/2017 - Processo Adm. nº 25.775/2017 – Convite nº 009/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de agosto, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1538

de 04 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 28.802/2017 - Pregão n.º 312/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.539

de 04 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 285/2017 - Processo Adm. nº 19.748/2017 – Convite nº 007/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.540

de 04 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores João Aparecido de Moraes e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 286/2017 - Processo Adm. nº 23.530/2017 – Pregão nº 271/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1541

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.180/2017 - Pregão n.º 313/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Osvaldo Gomes Júnior, Leandro Carreira Destro

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1541

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.180/2017 - Pregão n.º 313/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Osvaldo Gomes Júnior, - Leandro Carreira Destro

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1542

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 29.207/2017 - Pregão n.º 314/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Paulo Sérgio Heliodoro, Renato Kimura Montanha

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1543
de 08 de agosto 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.208/2017 - Pregão n.º 315/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Paulo Sérgio Heliodoro, Renato Kimura Montanha
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1544
de 08 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 29.209/2017 - Pregão n.º 316/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Rogério Esvícero
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1545
de 08 de agosto 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.210/2017 - Pregão n.º 317/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Rogério Svícero
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.546
de 08 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Sandra Bicalho Tecchio e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 287/2017 - Processo Adm. nº 18.385/2017 – Pregão nº 189/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.547
de 08 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, para

acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 213/2017 - Processo Adm. nº 24.605/2017 – Pregão nº 277/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.548
de 08 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 217/2017 - Processo Adm. nº 25.004/2017 – Pregão nº 293/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.549
de 08 de agosto de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 218/2017 - Processo Adm. nº 23.302/2017 – Pregão nº 261/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.550

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Silvia Helena Crespan Ribeiro e Luiz Carlos Bernardo, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 219/2017 - Processo Adm. nº 19.394/2017 – Pregão nº 211/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.551

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves e Fernanda Holtz Coração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 220/2017 - Processo Adm. nº 24.613/2017 – Pregão nº 280/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.552

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 221/2017 - Processo Adm. nº 24.662/2017 – Pregão nº 282/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.553

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 222/2017 - Processo Adm. nº 24.666/2017 – Pregão nº 284/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.554

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 223/2017 - Processo Adm. nº 24.952/2017 – Pregão nº 292/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1555

de 08 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 29.211/2017 - Pregão n.º 318/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

Vigilância divulga calendário da 46ª Campanha de Vacinação Antirrábica

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Epidemiológica, realizará no próximo mês de setembro a 46ª Campanha de Vacinação Anual de Cães e Gatos Contra a Raiva, na área urbana do Município.

A campanha será realizada em parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp de Botucatu e terá início no dia 11 de setembro. As vacinas serão distribuídas gratuitamente até 18 do mesmo mês e a expectativa é de que 20 mil cães e gatos sejam vacinados.

“Orientamos aos proprietários que levem as carteirinhas de vacinação de seus animais. Para os cães, os donos devem colocar coleira, guia ou corrente para que a vacinação aconteça de forma segura. Os gatos terão prioridade na fila de vacina e os donos devem fazer o transporte do animal em caixas adequadas com ventilação e não em sacos ou sacolas plásticas, que podem causar a asfixia do animal”, explica Valdinei Campanucci, Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal.

A Campanha de Vacinação terá mais de 50 postos de vacinação em todas as regiões do Município (veja abaixo). Durante o mês de setembro, aos sábados, das 9h às 13h, haverá um posto de vacinação na sede da Secretaria Municipal da Saúde. A Unidade de Vigilância de Zoonoses (antigo Canil Municipal) será posto permanente de vacinação durante o ano todo, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30.

Calendário e cronograma de vacinação
Região Norte – Segunda, 11 de Setembro
Posto 1, Jardim Paraíso, Rua Lourenço Carmelo, em frente a Escola Municipal Pacheco, das 9h às 16h30.

Posto 2, Jardim Paraíso, Praça Rosa Rodrigues Devidé, na Rua Florindo Silva, ao lado do Supermercado Panda, das 9h às 16h30.

Posto 3, Jardim flamboyant, Cruzamento da Avenida Universitária com a Rua Lourenço Castanho, próximo a Panificadora Luar, das 9h às 16h30.

Posto 4, Jardim Monte Mor, Rua Hermes da Fonseca, 542, quadra de esportes do PIEC, das 9h às 16h30.

Posto 5, Jardim Planalto, Avenida Universitária, junto a Pista de Skate, das 9h às 16h30.

Posto 6, Jardim Itamaraty, Cruzamento da Rua Indalécio Nunes da Silva com a Rua Manoel Sobrinho, próximo ao Mercado Bottassini, das 9h às 16h30.

Posto 7, Jardim Cambuí, Rua Antonio Henrique Vocci, ao lado da Escola Municipal



Leonor Bicudo Vizzenzotto, das 9h às 16h30.

Posto 8, Jardim Eldorado, Avenida João Batista Carnietto, ao lado da Escola Municipal José Antonio Sartori, das 9h às 16h30.

Posto 9, Vila Antártica, Paróquia Nossa Senhora de Fátima, das 9h às 16h30.

Posto 10, Vila dos Lavradores, Praça Alexandre Fleming, em frente ao P.S Infantil, das 9h às 16h30.

Posto 11, Vila Antártica, Praça Dom Pedro, Rua Dr. Guimarães, das 9h às 16h30.

Posto 12 (posto móvel), Bairro Vista Alegre, das 9h às 16h30.

Região Leste, Terça, 12 de Setembro
Posto 1, Vila Maria, Rua Angelo Milanese, Praça da Paróquia Nossa Senhora Menina, das 9h às 16h30.

Posto 2, Jardim Cristina, Rua Adolfo Pinheiro Machado, em frente ao Bar da Alice, das 9h às 16h30.

Posto 3, Arlindo Durante, Rua Benedito Paganini, próximo ao Supermercado Havalon, das 9h às 16h30.

Posto 4, Cohab II, em frente ao Posto de Saúde, das 9h às 16h30.

Posto 5, Jardim Vista Linda, Rua Zorobabel Ferreira de Sá, ao lado da Igreja Brasil para Cristo, das 9h às 16h30.

Postos 6, Jardim Brasil, Rua Armando Ognibene, próximo ao Colégio Joanna De Angelis, das 9h às 16h30.

Postos 7, Jardim Peabiru, Rua Domingos Cariola, próximo a Panificadora Ki-Pão, das 9h às 16h30.

Postos 8, Vila Éden, Rua Domingos Cariola, Quadra de Areia na Raul Torres, das 9h às 16h30.

Postos 9, Cohab IV/Jd. Bandeirantes, Centro Comunitário, Av. Dr. Nahime Zacharias, das 9h às 16h30.

Postos 10, Vila Auxiliadora, Rua Professor Wagner, ao lado do Ginásio Municipal Mário

Covas, das 9h às 16h30.

Posto 11, Bairro Alto, Paróquia Menino Deus, Rua Major Moura Campos, das 9h às 16h30.

Região Central/Oeste – Quarta, 13 de Setembro

Posto 1, Jd. Central/Vila São Lúcio, Rua Manoel da Silva, próximo a A.A. Ferroviária, das 9h às 16h30.

Posto 2, Vila São Luís, Rua Rodolfo Devidé, ao lado do Bar do Gotardi, das 9h às 16h30.

Posto 3, Jardim Bom Pastor/Vila Aparecida, Praça Raul de Barros, próximo a Casa dos Meninos, das 9h às 16h30.

Posto 4, Vila Sônia, Praça Brasil-Japão, ao lado da APAE, das 9h às 16h30.

Posto 5, Cecap, Praça João Rodrigo Souza Aranha, ao lado da Sabesp, das 9h às 16h30.

Posto 6, Vila Santa Terezinha, Rua Cardoso de Almeida, ao lado da Paróquia Santa Terezinha, das 9h às 16h30.

Posto 7, Centro, Praça Rubião Junior, ao lado da Prefeitura Municipal, das 9h às 16h30.

Posto 8, Vila Cidade Jardim, Rua Luiz Vaz de Camões com Rua Orlando Gamito, próximo a Unidade de Saúde da Vila Jardim, das 9h às 16h30.

Posto 9, Cohab V, Centro Comunitário, das 9h às 16h30.

Posto 10, Comerciantes III, Pátio da Paróquia Santíssimo Sacramento, das 9h às 16h30.

Posto 11, Comerciantes III, Praça próxima a Escola Professor Jonas Alves de Araújo, das 9h às 16h30.

Posto 12, Parque das Cascatas, das 9h às 12h.

Posto 13, Spazzio Verde, das 13h às 14h15.

Posto 14, Vale do Sol, das 14h30 às 16h.

Região Sul – Quinta, 14 de Setembro

Posto 1, Jardim Santa Maria, Rua Ana Vieira, ao lado da Creche Professora Jurema Cordeiro, das 9h às 16h30.

Posto 2, Jardim Maria Luiza, Av. Professor Antonio S. R. de Faria, ao lado da caixa d'água Sabesp, das 9h às 16h30.

Posto 3, Parque 24 de Maio, Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, na Área de Lazer, das 9h às 16h30.

Posto 4, Chácara Recreio do Havaí, Cruzamento da Estrada Municipal dos Delegos com a Rua Domingos Policastro, das 9h às 16h30.

Posto 5, Convívio Park Residencial, Av. das Primaveras, próximo ao Pátio de Carros, das 9h às 16h30.

Posto 6, Parque dos Pinheiros, Rua José Geraldo de Oliveira, próximo ao Mercado da

Família, das 9h às 12h.

Posto 7, Cohab I, Praça José Potiens, ao lado do Supermercado Manzini, das 9h às 16h30.

Posto 8, Cohab I, Praça João Bruder, próximo a Escola Sophia Gabriel, das 9h às 16h30.

Posto 9, Cohab I, Praça Dib Jorge Saad, em frente a Panificadora Rainha, das 9h às 16h30.

Posto 10, Cohab I, Rua Ciro Leão, ao Lado da Quadra de Bocha, das 9h às 16h30.

Posto 12, Parque 24 de Maio, Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, das 9h às 16h30.

Região Sul/Oeste – Sexta, 15 de Setembro

Posto 1, Rubião Junior, Avenida Bento Lopes, ao lado da Creche Municipal João Rosseto, das 13h às 16h30.

Posto 2, Rubião Junior, Praça José de S. Nogueira, ao lado do Mercado Marluce, das 9h às 16h30.

Posto 3, Vila Paraíso (Rubião Jr), Rua Luiz Cassetari, ao lado da Casa Santo Inácio, das 9h às 16h30.

Posto 4, Residencial Caimã, Rua Antônio Madureira, ao lado da Creche Municipal, das 9h às 16h30.

Posto 5, Jardim Botucatu (Rubião Jr.), Rua Felipe Alexandre, junto ao Campo de Futebol, das 9h às 16h30.

Posto 6, Jardim Sueleny, Rua Atilio Borgatto, próximo ao Bar do Pirulão, das 9h às 12h.

Posto 7, Santa Elisa, Rua Mariana Honória, ao lado do Posto de Saúde, das 9h às 16h30.

Posto 8, Vila Real, Rua José Candeias Junior, ao lado Mini Mercado Vitória, das 9h às 16h30.

Posto 9, Parque Marajoara, Rua Ângelo Dezen, ao lado da Escola Francisco Guedelha, das 9h às 16h30.

Posto 10, Jardim Aeroporto, Rua Soldado Rubens de Oliveira Cardoso, ao lado da Creche Municipal, das 9h às 16h30.

Posto 11, Jardim Aeroporto, Rua Soldado Rubens de Oliveira Cardoso, Praça Lucilene Francisco, próximo ao Posto de Saúde, das 9h às 16h30.

Outras Regiões – Segunda, 18 de Setembro
Posto 1 (móvel) Recanto Árvore Grande, das 9h às 16h.

Posto 2 (móvel) Recanto da Amizade, das 9h às 16h.

Posto 3 (móvel) Altos da Serra, das 9h às 12h.

Posto 4 (Fixo) Fazenda Lageado, ao lado do lago, das 9h às 12h.

Posto 5 (móvel) Região da Rosa Mística das 13h às 16h.

Posto 6 (móvel) Jardim Tropical/Rodovia Domingos Sartori, das 9h às 16h.

Posto 7 (móvel) Jd. Centenário e Rodovia Antônio Butgnoli, das 9h às 16h.

Serviço:

Vigilância Ambiental em Saúde de Botucatu – Secretaria Municipal da Saúde

Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores

Telefone: (14) 3813-5055 ou 150

Unidade de Vigilância de Zoonoses - antigo Canil Municipal

Avenida Itália, s/n, Lavapés,

Atendimento de segunda a sexta-feira das 7h30 às 16h30

Telefone: 3813-2555

